



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 03 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando a reabertura da AGC Santa Angelica, (posto correios) de segunda / quarta / sexta, nos horários de 8:00 as 12:00 horas, ou se não conseguir que deixe as correspondências serem recebidas pela secretaria da escola daquela localidade.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 03 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que seja feito a reforma e modernização da quadra poliesportiva no Distrito de Rive, com sistema de iluminação de qualidade, com instalação de novas traves com redes, tabela de basquete, rede de voleibol, com construção de vestiários e bebedouros.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 03 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que seja criado uma rede de apoio psicológico, para atendimento a familiares que sofreram com perdas de entes queridos pelo novo corona vírus e que essa mesma rede de apoio possa atender nossos profissionais que atuam na linha de frente contra a Covid-19.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 03 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que seja notificado os proprietários dos terrenos baldios do Município de Alegre, para a limpeza dos mesmos em um prazo determinado de 30 dias. Sob pena de multas pelo não cumprimento, conforme a Lei 2.608/2013.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que faça um estudo com intuito de criar um Projeto de Lei e envie a esta Casa com finalidade de que os veículos Taxi e Ubers de nosso Município sejam adesivados com fotografias de pontos turísticos de nosso Município com finalidade de incentivar a visitação e valorização nesses pontos.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Sugerindo a elaboração de um projeto para a reforma do Posto de Saúde da Comunidade do Distrito Santa Angélica.

Justificativa:

O presente documento que tenho a grande honra de submeter à apreciação dos nobres pares é de um verdadeiro sentimento humanitário e ao mesmo tempo de um grande alcance social para a comunidade de Santa Angélica. Relato ainda que o mesmo em atenção à solicitação do povo ordeiro do local, tendo em vista que a reforma se faz necessária devido ao tempo que o Posto de Saúde está desativado, outro motivo é para que possamos oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da Comunidade.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Solicitando que seja criado uma Gestão de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva para a frota de carros do Município.

Justificativa: Sabemos ou devemos saber da importância e da necessidade de levar o veículo para todas as revisões, sob pena de perda da garantia e após o término desta, a maioria comprehende que fazer aquela visita periódica ao mecânico se mostra muito importante para manter o bom desempenho, o baixo consumo e a manutenção do automóvel conservado, proporcionando assim maior segurança para condutores e passageiros que utilizam do mesmo evitando risco de vida. Nos termos das normas gerais de circulação e conduta do artigo 27 do Código de Trânsito Brasileiro, deixa claro que: “antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas o condutor deverá verificar a existências e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.” Trazendo penalidades ao descumprimento das normas de acordo com Q artigo 257 do CTB.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Indicando se tornar obrigatório o funcionamento das creches municipais existentes durante os doze meses do ano. A intenção é de auxiliar aos pais que estão trabalhando durante o período considerado de recesso escolar e não tem com quem deixar os filhos.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Indicando que através da Secretaria Competente viabilize a criação em nosso município de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS infantil). Em conversa com psicólogos do Município, que relataram a importância da criação desse serviço para que nossas crianças e adolescentes tenham acompanhamento com psiquiatra, neuropediatra, psicólogo, assistente social, enfermeiro com formação em saúde mental entre outros profissionais.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que seja feito a substituição de ponte de madeira por uma ponte de concreto armado na Rua Aleanir Gomes da Silva, assim como sejam realizadas melhorias na rua acima citada.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

Solicitando que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde e distribua um KIT Trabalho para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde, contendo: fardamento, calça, blusa, colete, boné, mochila, protetor solar e uma bicicleta para facilitar o acesso dos profissionais as residências visitadas.

Justificativa: “Sabemos da importância do trabalho de nossos Agentes de Saúde e a necessidade de medidas preventivas que venham garantir melhores condições de trabalho aos nossos valorosos servidores, por isso a disponibilização do Kit Trabalho, irá fazer com que as produções sejam atendidas no tempo e na qualidade desejada. O intuito é facilitar o dia a dia de todos eles e garantir que mesmo expostos às condições climáticas, eles possam estar protegidos”.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 10 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Solicitando a concessão do adicional de insalubridade aos Agentes de Saúde.
Justificativa: Se o contato ocorre em atendimento domiciliar, quando o Agente comunitário atua no tratamento, reabilitação e manutenção da saúde dos pacientes, ali existe a possibilidade de contágio devido ao contato com Agentes biológicos. Exemplo disso são os procedimentos de tratamento, reabilitação e manutenção de portadores de hanseníase ou tuberculose, que recebem visitas periódicas dos Agentes de Saúde em casa para administração de medicamentos e acompanhamento, e o atendimento pré-hospitalar móvel e além de estar na linha de frente do Covid-19.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Solicitando a manutenção na estrada rural que dá acesso ao Distrito de Santa Angélica e região.

Justificativa: Considerando que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais. Tendo em vista que na mesma estrada existe um tráfego de caminhões pesados e transporte escolar. Como também existem na mesma região grandes fazendas produtoras de leite, café entre outras atividades econômicas as quais necessitam escoar suas produções diariamente. Diante do acima exposto, a manutenção da referida estrada, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que seja construído um Centro Comunitário no Loteamento Antônio Lemos Júnior (local conhecido como Casinhas).
Justificativa: O Centro Comunitário irá beneficiar as famílias que terão um local adequado para a realização dos eventos sócio - culturais e religiosos.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- a possibilidade de recape asfáltico na Rua São Bartolomeu no distrito de Rive, trecho de aproximadamente de 500 (quinhentos) metros.
Justificativa: É uma solicitação antiga dos moradores, com objetivo de realizar melhorias em nosso Município, mudando o aspecto de nossa cidade com manutenção das vias para a qualidade de vida das pessoas.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que sejam tomadas as devidas providências para a viabilização de acessibilidade no Passo Municipal, com a construção de acessos na entrada principal, na lateral com rampa e um elevador, que promova a integração de pessoas com mobilidades reduzidas, garantindo o igual acesso em conformidade com a Lei.

Justificativa:

O prédio da Prefeitura Municipal é uma construção de vários anos e está inadequada para a acessibilidade. É importante esta viabilização visto que é dever do Poder Público dar condições e meios de acessibilidade aos espaços públicos, pois entendemos que todos tem o direito de frequentar esse local assegurado por Lei.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Aquisição de um veículo adaptado para o transporte de cadeirantes no uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

Com objetivo de dar segurança e conforto para pessoas com mobilidades reduzidas e dependentes de cadeira de rodas no momento de locomoção na busca pela saúde.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 17 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- que analise junto a Secretaria Competente, a possibilidade de providenciar o retorno do transporte público, que contemple todas as localidades do nosso Município.

Justificativa: Esta é uma reivindicação constante das comunidades em geral, sendo que hoje muitas comunidades não contemplam desse serviço, em muitas situações é o único meio de transporte que moradores tem acesso, pra ir ao médico, bancos, entre outras coisas que precisam vir até a cidade para que seja resolvido.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor

DEFERIDO.

À Secretaria para providências.

Alegre / ES, de _____ de 2021

Carlos Renato Viana
Presidente CMA



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 07 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que interceda junto ao setor competente, a manutenção periódica dos Cemitérios Municipal, localizado no bairro Campo de Aviação, tendo em vista a necessidade de ampla limpeza e reforma contínua dos cemitérios em questão.

Justificativa: essa solicitação faz-se necessário, devido a necessidade de melhorias. Os cemitérios precisam de capina, reforma dos muros, pintura e diversos outros serviços de forma constante e periódica.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 14 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- que determine à Secretaria Competente que providencie a pavimentação e o calçamento com bloquitos na Rua São Bartolomeu, no distrito de Rive.

Justificativa: a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos, além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 14 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- que determine ao departamento competente realizar obras tipo tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas vias públicas do Distrito de Rive.

Justificativa: a indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 14 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que providencie a instalação de uma clínica de fisioterapia na Secretaria Municipal de Saúde para que possa atender as demandas do município.

Justificativa: A fisioterapia é uma reabilitação que ajuda a fortalecer ossos e os músculos para que as pessoas possam voltar a andar ou recuperar movimentos que por algum acidente ou doenças que tenham perdido. A fisioterapia também é indicada para pessoas de idades para que elas possam ter uma boa qualidade de vida. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma imensa fila de espera, entre elas pessoas com deficiência física e neurológica, no setor de reabilitação e fisioterapia, sendo adultos e crianças, para atendimento com fisioterapeuta. Considerando também que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Indico que promova estudos que fizerem necessários no sentido de realizar a montagem desse serviço de grande relevância.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 28 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que proceda a reforma do Pronto Socorro Municipal, haja visto que a Unidade acima citada necessita de reparos a muito tempo.
Justificativa: para que seja dado mais conforto e comodidade aos pacientes e familiares que necessitam fazer o uso desse serviço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 28 de Junho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Que através do Governo do Estado proceda o pedido de casas populares para o município de Alegre, que seja contemplado a Sede e seus Distritos.

Justificativa: Esta indicação vem de encontro aos pedidos dos moradores que não tem condições financeiras para arcar com o aluguel e querem adquirir suas próprias casas, várias famílias aguardam ansiosas para realização desse sonho.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 05 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao Prefeito Municipal:

- Indicando a Implantação do Teste do Coraçãozinho.

Justificativa: sugerindo ao Executivo Municipal que proceda à implantação do exame “Oximetria de Pulso” em todo o sistema de saúde da rede pública do Município, também conhecido como “Teste do Coraçãozinho”, o exame é indolor e detecta a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), indicam que entre um a dois recém-nascidos em cada grupo de mil nascidos vivos, apresentam cardiopatias congênitas críticas. Dos bebês com as doenças, pelo menos 30% recebem alta hospitalar sem o diagnóstico.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 05 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Que providencie a contratação de um médico especialista em tratamento contra a hipertensão e diabetes.

Justificativa: A diabetes é uma doença provocada pela deficiência de produção e, ou, de ação da insulina, que leva a sintomas agudos e a complicações crônicas. O distúrbio envolve o metabolismo da glicose, das gorduras e das proteínas e tem graves consequências tanto quando surge rapidamente como quando se instala lentamente. Nos dias atuais se constitui em problema de saúde pública pelo número de pessoas que apresentam a doença, principalmente no Brasil. A doença pode causar cegueiras, sintomas cardíacos, circulatórios, digestivos, renais e urinários, neurológicos dentre outros, e não poupa ninguém, como: crianças, jovens, adultos ou idosos. O importante é manter um bom controle da glicemia, seguindo corretamente as orientações médicas e nutricionais. Na maior parte das pessoas com o diabetes, o bom controle das taxas de glicemia previne as intercorrências. O tratamento adequado da diabetes e o controle da pressão arterial são considerados fundamentais para evitar estas complicações, podendo, em alguns casos, até regredir os processos, é recomendável, também, o controle do colesterol, parar de fumar, ter uma dieta mais balanceada e até mesmo o uso de algumas medicações (sempre orientado por um especialista).

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 26 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja implantado no Município o teste do olhinho nos recém nascidos.

Justificativa: O Teste do Reflexo Vermelho (TRV), também conhecido como “Teste do Olhinho”, é um exame capaz de identificar a presença de diversas enfermidades visuais como a catarata congênita e o retinoblastoma. Diversas outras doenças também podem ser triadas por aplicação do TRV e confirmadas através de diagnóstico diferencial de leucocorias, como a Retinopatia da Prematuridade, o Glaucoma Congênito, o Retinoblastoma, a Doença de Coats, a Persistência Primária do Vítreo Hiperplásico – PVPH, Descolamento de Retina, Hemorragia Vítreia, Uveíte (Toxoplasmose, Toxocaríase), Leucoma e até mesmo Altas Ametropias (1). O teste do reflexo vermelho, deve ser realizado na primeira consulta do recém-nascido na atenção básica e repetido aos 4, 6 e 12 meses e na consulta dos 2 anos de idade.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 26 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Sugerindo que seja criado o programa de prótese dentária aos pacientes deste Município.

Justificativa: Tendo em vista que o município de Alegre ainda não possui um programa específico para atender as pessoas de baixa renda, uma ação direcionada à saúde bucal. Destaco ainda que uma boa dentição é fundamental para a mastigação e trituração dos alimentos, garantindo assim um melhor processo de digestão dos alimentos que consumimos, e uma saúde de melhor qualidade. Além dos benefícios relacionados a saúde, na sua opinião as próteses dentárias são fundamentais para que o indivíduo beneficiado tenha uma melhor qualidade de vida, pois a autoestima das pessoas está diretamente ligada a um sorriso saudável.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 26 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja implantado no Município o teste da orelhinha nos recém nascidos.

Justificativa: O Teste da Orelhinha, ou “exame de emissões fotoacústicas”, constitui de um método de detecção de problemas auditivos nos recém-nascidos. Ele consiste na produção de um estímulo sonoro e na captação do seu retorno por meio de uma pequena delicada sonda introduzida na orelhinha do neném. É seguro, rápido e indolor.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 02 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja analisado a possibilidade de contratação de mais consultas em urologia com a finalidade de incluir no Município a Campanha “Novembro Azul” no mês de novembro.

Justificativa: Dispõe sobre a inclusão da Campanha “Novembro Azul” no mês de novembro, para sensibilizar sobre a importância da prevenção ao câncer de próstata. A campanha tem como objetivo a conscientização do público masculino sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata. Sendo assim, o mês Novembro Azul traz o desafio com a quebra do preconceito quanto ao exame de prevenção, muito mais simples e do que o tratamento da doença. Queremos que os homens também criem a cultura da prevenção do câncer de próstata e que o ‘novembro Azul’ contribua na melhoria da saúde do homem. O Homem ainda tem muito preconceito contra o exame que detecta o câncer. Por conta desta rejeição, a incidência é alta. De acordo com dados do Ministério da Saúde são registrados mais de 50 mil casos por ano, com o número de mortes ultrapassando os 12 mil registros. O exame de próstata chamado de toque retal e o PSA (Antígeno Prostático Específico) que é feito no sangue, é de fundamental importância para a saúde do homem, por isso os exames preventivos são importantes, quanto mais cedo for detectado o problema, maiores as chances de cura, já que alguns tumores podem crescer de forma silenciosa, espalhando-se para outros órgãos e podendo levar à morte.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 02 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja disponibilizado mais consultas ginecológicas e a aquisição de exames de mamografia e USG para a campanha outubro rosa.

Justificativa: Este mês é marcado pela campanha “Outubro Rosa”, que visa chamar atenção para a realidade atual do câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce, este é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres. Respondendo por cerca de 25% dos casos novos a cada ano. Sua incidência cresce progressivamente, especialmente após os 50 anos. Ele também acomete homens, porém é raro, representando apenas 1% do total de casos da doença. O câncer de mama pode ser percebido em fases iniciais, na maioria dos casos, por meio de alguns sinais e sintomas. A principal manifestação da doença é o nódulo, fixo e geralmente indolor. O nódulo está presente em cerca de 90% dos casos quando o câncer é percebido pela própria mulher. Outros sinais e sintomas são: pele da mama avermelhada, retraída ou parecida com casca de laranja; alterações no bico do peito (mamilo); pequenos nódulos nas axilas ou no pescoço; e saída de líquido anormal das mamas. Esses sinais e sintomas devem sempre ser investigados, porém podem estar relacionados a doenças benignas da mama. A postura atenta das mulheres em relação à saúde das mamas, que significa conhecer o que é normal em seu corpo e quais as alterações consideradas suspeitas de câncer de mama, é fundamental para a detecção precoce dessa doença e é de suma importância difundirmos essas informações.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 02 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL extensivo ao Secretário de Obras, Planejamentos Urbanos e Serviços Públicos.

- Indicando a necessidade de realizar recape asfáltico na Rua de São Bartolomeu, no Distrito de Rive.

Justificativa: Esta via está em precário estado de conservação, com buracos e imperfeições ocasionados pela ação do tempo, condição que tem gerado muito ruído e poeira, interferindo negativamente na qualidade de vida da população residente nas imediações. Salientamos que a atual condição do pavimento tem levado insegurança a todos que transitam por esta região, e que é direito da população contar com uma infraestrutura pública que atenda às suas necessidades e garanta segurança.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 09 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Indicando estudos e viabilização de desassoreamento e dragagem dos rios que cortam a cidade de Alegre.

Justificativa: Tal medida também se faz necessária visando que se evite a constante evasão de água provocada pelas fortes chuvas, o que causa enorme prejuízo aos moradores que habitam suas proximidades. Desta forma, temos que a intervenção na área supramencionada, em caráter de urgência, uma vez que o procedimento de desassoreamento promove uma série de benefícios ambientais. A poluição e o mau cheiro das águas fazem mal à saúde de todos os habitantes.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 09 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que determine ao setor competente que proceda a construção de 5 (Cinco) abrigos nos pontos de ônibus localizado no distrito de Rive.
Justificativa: Municípios procuraram este Vereador solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus no endereço supracitado. São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado desconforto.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 16 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que o município crie uma fábrica de fraldas descartáveis para atender os pacientes portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitam de cuidados paliativos, portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente bem como, pacientes do PA 24h, crianças do CEMEI's entre outras.

Justificativa: Com a criação da referida fábrica também irá economizar “Hoje o município compra fraldas e muitas vezes pela demora dos processos burocráticos acaba faltando, assim além de buscar a economia é também uma forma de prevenção, para que os pacientes não fiquem sem as fraldas descartáveis, por saber da necessidade que muitas famílias possuem em nossa cidade”.

Sobre a forma de regulamentar entrega de fraldas “Para o paciente receber as fraldas deverá apresentar à Assistente Social da Unidade Básica de Saúde uma Declaração Médica escrita em papel timbrado proveniente de Serviços Públicos de Saúde, contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, devidamente datada e assinada”.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- que analise a possibilidade de construir um Mirante, equipado com praça e parque infantil no local onde está localizado o Cruzeiro neste Município.

Justificativa: O pedido justifica-se, pois, é um local muito bonito, com uma bela visão de nossa cidade e região. E se houver esta construção, será mais uma atração turística para os visitantes, favorecendo o turismo no município, além de promover o convívio social a interação e valorização do local.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- que estude a possibilidade junto ao setor competente da Municipalidade, a criação de uma clínica veterinária pública em nosso município, visto que a cidade conta com moradores de baixa renda que não possuem a devida condição financeira suficiente para cuidar da melhor forma de seus animais.

A Clínica poderá contar com consultas gratuitas e pequenos procedimentos, de forma que os donos dos animais só arcarão com os custos dos medicamentos que serão aplicados.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- que seja feito a recuperação do campo de futebol Society situado no Parque de Exposições Geraldo Santos.

Justificativa:

O campo de futebol acima citado, local de entretenimento e lazer dos moradores do bairro e visitantes encontra-se em péssimas condições de uso, necessitando de obras e melhorias como a troca de gramado sintético, construção de vestuário, concerto das telas de proteção, novas torres de iluminação e instalação de bebedouros. Vale ressaltar que o referido campo é de grande importância para os de nossos munícipes, trazendo diversão e lazer a todos.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- tendo em vista que o setembro é o mês alusivo ao combate e prevenção ao suicídio, indico que elabore um material de apoio para professores, diretores, coordenadores e dirigentes, com o objetivo de fornecer as orientações necessárias para a realização das atividades do Dia D e promover discussões e reflexões dentro e fora da sala de aula.

Justificativa: Que material estejam algumas sugestões de ações educativas, atividades pedagógicas, ginchanas e jogos lúdicos para promover debates e conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Vale lembrar que o professor pode sugerir outras ações. “O professor tem total autonomia. Queremos que ele leia esse material e sugira suas próprias atividades.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 30 de Agosto de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- indicando a necessidade de viabilizar o patrolamento e o cascalhamento, nas comunidades de Oriente, São Luís, Arataca e região;

Justificativa: a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada para trafegar. A viabilização deste patrolamento e cascalhamento é de suma importância, pois os condutores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, e pela falta de manutenção as estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades para os motoristas, por isso solicito que faça essas devidas manutenções para solucionarmos os problemas ainda existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas estradas do Município.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 08 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que o município disponibilize veículos específicos para o transporte de pacientes que fazem tratamento contra o câncer em outras cidades.

“Justificativa: que estes pacientes, após a quimioterapia ou radioterapia, ficam debilitados devido aos efeitos colaterais provocados pelo tratamento, como fadiga, vômito, dentre outros. Quando vão com outros pacientes, têm que esperar todos se liberarem para retornar ao município, o que aumenta o desgaste devido à longa espera”.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 20 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que viabilize junto ao setor competente as providencias a fim de que seja feito coloção de lixeiras em todas as praças de nosso Município.

Justificativa: A solicitação acima descrita é de grande relevância e fundamental importância, para que as pessoas que usam esses locais possam ter aonde depositar seu lixo e consequentemente manter nossas praças limpas e bem cuidadas.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 20 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que seja determinado ao setor competente providencias para que seja feita faixa de pedestres elevada, na Rua Dr. Wanderley, em frente à Praça do Pico da Bandeira e outra na Rua Monsenhor Pavesi, próximo ao São Jorge Supermercados, onde hoje existem somente as faixas demarcadas.

Justificativa: A faixa elevada, amplia a visibilidade da travessia dos pedestres, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres, uma vez que naquele local já tem uma faixa de pedestre, mas infelizmente, devido ao grande fluxo de veículos, os pedestres continuam tendo dificuldades para fazer a travessia. Com a faixa elevada, isso pode mudar, pois os condutores de veículos praticamente serão obrigados a diminuir a velocidade, melhorando a segurança dos pedestres nesta via pública.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 20 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- Que este analise junto ao setor competente, que seja feito a ampliação das galerias para captação das águas pluviais entre as Ruas José Elias e Porfirio de Souza Freire, Bairro Vila Viana, próximo a residência da senhora Edir Ferreira de Araújo.

Justificativa: Sempre que chove a referida rua fica inundada uma vez que esta acolhe também as águas que descem de outras ruas, como o volume de água é bem intenso naquele local, consequentemente, não há vazão suficiente para tanta água o que está causando enormes transtornos para os moradores e também para os que transitam pelo local.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- solicitando a contratação de interprete de língua Brasileira de Sinais – LIBRA, para a interpretação durante eventos oficiais realizados pela prefeitura.

Justificativa: A presença de um intérprete de libras em todos os eventos públicos oficiais realizados no Município de Alegre é um passo importante para viabilizar a integração das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e vai ao encontro de uma série de dispositivos legais que dispõe sobre a integração da pessoa com deficiência.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVIERA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- que determine junto ao setor competente providencias para que possa dar um Curso de socorrista e compra de uniforme para os motoristas da saúde.

Justificativa: A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que os motoristas da área da saúde devem no mínimo ter uma noção de primeiros socorros, é importante saber agir corretamente em situações de emergências, como queimaduras, fraturas, cortes ou condições mais graves, os primeiros socorros tem grande impacto na preservação da saúde, e em alguns casos da vida do acidentado. O curso de socorrista aborda métodos e técnicas para cada tipo de acidentes. Trata-se de uma questão humanitária pela valorização e motivação de uma profissão de extrema relevância para a sociedade, bem como retribuir o que esses profissionais da saúde fazem em prol das pessoas, quando se encontram em momentos frágeis de suas vidas. São pessoas essenciais no transporte de doentes, de acidentados e que estão prontos para o cumprimento de qualquer emergência, com uma grande responsabilidade nas mãos, que é salvar vidas. O reconhecimento do profissional é de suma importância para a sociedade, desta forma solicitamos também o uniforme para estes funcionários para melhor identifica-los.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 18 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- indicando a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Saúde com o objetivo de implantar junto ao hemocentro – Banco de Sangue no município Alegre, para que possa ser realizado a coleta a cada 3 meses em nosso município.

Justificativa: “A presente proposta visa incentivar a doação de sangue em nosso município, tendo em vista que para que seja realizada doação de sangue, e com o grande número de doadores voluntários que possuímos, ou irem para outras cidades para colaborarem com o salvamento de vidas. Com o estoque sempre abastecidos poderá salvar várias vidas e é um gesto de amor ao próximo”.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 25 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- indicando que proceda a implantação de galerias pluviais no centro distrito de Rive, é uma reivindicação antiga da comunidade, pois com os grandes volumes de chuvas, entram água nas casas e comércios no referido endereço, e vem causando muitos transtornos.

Justificativa: os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com período chuvosos, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados das vias niveladas, é de suma importância a implantação das referidas galerias nessa comunidade.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 25 de outubro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: MAURICIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Indicação:

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO: Indicação ao PREFEITO MUNICIPAL.

- que seja construído uma praça na Avenida Haroldo Bastos Valbão, no Loteamento Nascimento e seja instalado iluminação em led.

Justificativa: a construção da referida praça trará amplos benefícios para os moradores do bairro, entre eles área de lazer e lugar de interação social.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Vereador Autor